



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES

PORTARIA Nº 011/2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA DA
CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DO ART. 26
DA RESOLUÇÃO 001/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Fica concedido uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos básicos à servidora GISELIA DE OLVEIRA LIMA, designada para responder pela conservação e zeladoria do prédio da Câmara Municipal.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara de Barra de São Francisco - ES, 1º de maio de 2026.

EMERSON LIMA
Presidente da Câmara Municipal